

Ofício nº 18365/25/UN-MTS

Fortaleza, 27 de maio de 2025

Ao

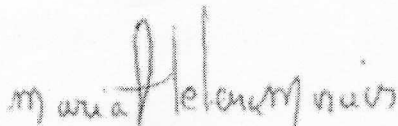
Procon Maracanaú

Processo nº 25.04.0564.001.00065-301,

Prezados,

Em resposta à solicitação feita pelo Sr. José Barbosa dos Santos, por meio do processo de nº da **N.A nº -25.04.0564.001.00065-301**, informamos que conforme atendimento: 199748689 serviço: 021 - verificação de consumo medido, o qual é adotado no caso de faturas elevadas, realizamos a fiscalização no dia 02/05/2025 por um técnico desta Unidade, onde foram realizados os testes e não foi constatada a existência de vazamentos nas instalações internas do imóvel. Essa vistoria com teste de vazamento é uma cortesia da empresa que não tem responsabilidade sobre as instalações internas dos imóveis dos clientes. fazemos isso para tentar detectar se a causa do aumento do consumo foi por algum problema nas instalações hidráulicas e alertar os responsáveis para que providenciem o conserto caso necessário. Em atendimento ao processo propomos a verificação do equipamento de medição para verificarmos se hidrômetro está registrando corretamente o volume de água. Desde já, nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se necessário for, em nossos canais de atendimento.

Atenciosamente,



Maria Helena de Moraes Lima

Coordenadora Comercial UN-MTS

Unidade de Negócio Metropolitana Sul